Ano XXIII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** Nº 4384

BOA VISTA

Quarta-feira
12 de Abril
de 2017

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.766, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DA RUA CUPIÚBA, NO BAIRRO PARAVIANA, PARA RUA ROCILDA MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica a Rua Cupiúba, no Bairro Paraviana, renomeada para Rua Rocilda Moura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 27 de março de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 063/E, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "o", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e,
Considerando as festividades religiosas alusivas à Semana Santa,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Boa Vista, o dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira).

Art. 2º Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 11 de abril de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 064/E, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei nº 417, de 08 de maio de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS-BV, no período de abril de 2017 a abril de 2019, as pessoas abaixo relacionadas.

NA CONDIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPRESENTANTE DA ASSOSCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJCÊNCIAS - ACBSLA.
• Antônio Carlos Tavares de Souza - Membro Titular

REPRESENTANTE DO INSTITUTO ECOVIDA - IEV.
• Maria Doraci Gomes Costa - Membro Suplente

REPRESENTANTE DA COOPERATIVA DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - COOFE'S.
• Edineide dos Santos Sousa - Membro Suplente

NA CONDIÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPRESENTANTE DO LAR FABIANO DE CRISTO - UNIDADE CASA DE TIMÓTEO.
• Maria Christina do Nascimento - Membro Titular

REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE DE BOA VISTA CENTRO.
• Yracyrema da Costa Neves - Membro Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 11 de abril de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0656/P, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Maria de Fátima Verçosa da Silva, do cargo efetivo de Técnico Municipal C-04, Especialidade: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 25356, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 715/2017/SMSA, declarando em decorrência, a